

PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA**.

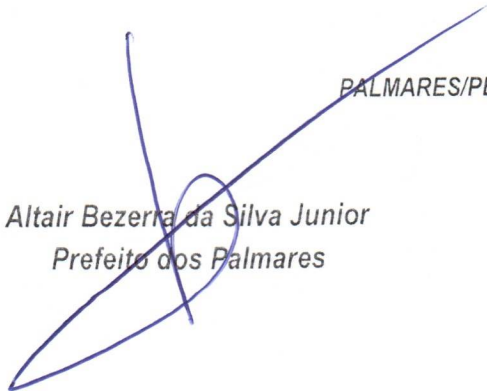
O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art.,3º, incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, e Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, portador(a) do RG nº 3.768.488, SSP/PE, CPF nº 683.088.254-00 , Estável, no Cargo de MERENDEIRA H I-A conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911./2012, Matrícula nº 1417, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/2005, de 06 de Junho de 2005, e Art., 35 e incisos, da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALMARES/PE, em 03 de Fevereiro de 2020.

  
Altair Bezerra da Silva Junior  
Prefeito dos Palmares